

**De:** CT IEP Energia <ctenergia@iep.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 4 de setembro de 2019 23:57

**Para:** cp018\_2019

**Assunto:** Contribuição do IEP para CP-18/2019 Perdas Não Técnicas e Rec. Irrecuperáveis

Prezados Senhores,

O IEP – Instituto de Engenharia do Paraná – tem a honra de contribuir para a Consulta Pública nº 18/2019 cujo objetivo é “Obter subsídios para avaliação da necessidade de atualização dos parâmetros dos submódulos 2.2/2.2 A (Receitas Irrecuperáveis) e 2.6 (Perdas de Energia) do Proret.”

A análise da Nota Técnica nº 81/2019–SRM/SGT/ANEEL de 28 de junho de 2019 e de seus anexos de AIR – Análise de Impacto Regulatório., por parte da Câmara Técnica de Energia do Instituto de Engenharia do Paraná – IEP concluiu pelas seguintes contribuições:

Respostas para perguntas referentes ao Submódulo 2.2 e 2.2 A do Proret – Receitas Irrecuperáveis Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 6/2019-SRM/SGT/ANEEL de 28/06/2019.

Pergunta 1: Concorda-se que a utilização de uma base de dados de 4 anos pode melhor capturar a inadimplência do setor de distribuição?

**R- Sim, quanto mais precisa a informação melhor o resultado.**

Pergunta 2: É razoável utilizar ferramentas alternativas, que agregam complexidade ao processo de definição dos percentuais regulatórios de receitas irrecuperáveis?

**R- Não. É injustificável ter como objetivo criar complexidade para os consumidores honestos pagarem a conta.**

Respostas para perguntas referentes ao Submódulo 2.6 do Proret – Perdas de Energia constantes do Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 5/2019-SRM/SGT/ANEEL de 28/06/2019.

Pergunta 1. O modelo regulatório utilizado a partir de 2008, no qual se inicia o estabelecimento de trajetórias decrescentes de perdas, contribuiu para a redução da média de perdas praticadas pelas concessionárias?

**R- Sim. Definitivamente o estabelecimento de metas regulatórias é importante e incentiva a redução. Várias variáveis influenciam nas perdas não técnicas e cumpre à distribuidora, com o auxílio do poder público combatê-las. Variáveis que não necessariamente são originárias de ações de furto dos consumidores também incluem nos resultados finais, entre elas o desbalanceamento de fases, os erros de leitura e as variações de consumo associadas a diferentes datas de leitura dentro do mês.**

Pergunta 2. O início da crise econômica em 2015 contribuiu para o aumento das perdas praticadas entre 2015 e 2018? Se sim, qual variável ou ferramenta estatística pode capturar esse efeito no modelo econométrico?

**R – Sim. Crises econômicas que deixam parte da população sem acesso ao bem básico que é a energia elétrica não podem ser responsabilizadas apenas da distribuidora mas devem fazer parte de ações do Poder Público. Exemplo de ação deste tipo é o enquadramento como consumidor de baixa renda. No Estado do Paraná além do benefício tarifário de baixa renda essa população também recebe importante complementação através o Programa Luz Fraterna. Conclui-se que as perdas não técnicas devem ser combatidas sempre em qualquer situação. Não existe justificativa para os demais consumidores pagarem por algo que é responsabilidade do Estado.**

Pergunta 3. Diante da atualização dos modelos com base nos dados mais recentes, previsto no Submódulo 2.6 do PRORET, concorda-se em apenas realizar a atualização proposta na Tabela 4, excluindo-se a variável relacionada à violência?

**R- Sim. Se a distribuidora não tem acesso a dada região deve o Estado ser impelido a uma solução econômica e não os demais consumidores.**

Pergunta 4. Neste sentido, caso se decida por manter os modelos apenas atualizando as variáveis no tempo, é razoável reduzir a quantidade de modelos?

**R- Sim.**

Pergunta 5. Caso se opte por rever o modelo e mesmo considerando sua limitação, é razoável manter a premissa de estimação por efeitos aleatórios? Senão, como contornar esta limitação sem gerar os efeitos colaterais citados?

**R – Recomendamos não rever o modelo.**

Pergunta 6. Há sugestões de aprimoramentos para o critério de porte definido no Submódulo 2.6 do Proret?

**R – Recomendamos manter o critério de porte.**

Pergunta 7. Para obter o ponto de partida, deve-se manter a média dos últimos quatro anos ou um intervalo menor?

**R – Recomendamos manter a média dos últimos 4 anos.**

Pergunta 8. Qual a melhor forma para determinar o valor de perdas referente às melhores práticas das empresas de grande e pequeno porte? Quartis, decis? Outra métrica?

**R – Melhores práticas de empresas semelhantes devem levar em conta as medianas.**

Pergunta 9. O ano de referência para a obtenção da meta deveria ser alterada para um média? Essa média deveria ser a mesma do ponto de partida?

**R – Concordamos com a análise do AIR de que apenas um ano pode ser atípico para a análise e por isso a média de 4 anos é aceitável e quanto ao ponto de partida deve ser o ano anterior.**

Pergunta 10. Há sugestões de aperfeiçoamentos para os limites de redução, ou seja, os parâmetros descritos acima estão adequados?

**R – As perdas não técnicas devem ser reduzidas ao mínimo e por isso sempre os limites perseguidos devem ser zero. A evolução de tecnologias digitais tem propiciado instrumentos para o ataque a essas metas. Evidente que uma análise de custo benefício deve sempre estar presente evitando-se investimentos maiores que os resultados a serem alcançados.**

Pergunta 11. Essa transformação das perdas não técnicas medidas pela faturada deve estar em conformidade com o período definido para o ponto de partida e a meta?

**R – A sugestão do AIR de usar mediana dos últimos 4 anos é adequada.**

Pergunta 12: É razoável reabrir a discussão das variáveis socioeconômicas e do modelo econométrico antes da publicação do Censo de 2020 e incluir variáveis que melhor retratem cada área de concessão?

**R – Índices de complexidade social como forma de eximir a responsabilidade do Estado não pode ser justificativa para os demais consumidores pagarem por algo não deu causa. As perdas não técnicas devem ser combatidas sempre em qualquer situação. Portanto novas excludentes não devem ser aceitas.**

Pergunta 13: É desejável que se mude para outras ferramentas para definir os níveis regulatórios de perdas não técnicas? Senão, em que medidas tais ferramentas podem complementar o modelo regulatório atual?

**R – A questão de perdas não técnicas deve ser combatida em todas as suas frentes, seja nas fraudes, seja na apuração de medições corretas, seja na redução do desbalanceamento de fases. Ferramentas diferentes devem ser apenas consideradas na análise de custo benefício, justificando-se a perda com o alto custo de reduzi-la. Este conceito é largamente utilizado no setor para determinação de perdas técnicas aceitáveis em função do uso do material condutor. Por exemplo, o metal que melhor conduz energia elétrica é o ouro, porém seu custo seria tão expressivo que se aceita usar cobre ou alumínio com perdas maiores.**

Pergunta 14: Há sugestões de aperfeiçoamentos para a obtenção dos dados da energia injetada e das perdas totais das distribuidoras?

**R – O atendimento aos requisitos técnicos de medição da CCEE estão adequados.**

Atenciosamente,

Horácio Hilgenberg Guimarães  
Presidente do Instituto de Engenharia do Paraná

Câmara Técnica de Energia  
Ricardo Vidinich  
Adalberto Alves de Souza  
André da Silva Gomes  
Antônio Otelo Cardoso  
Bruno Oliveira  
Carlos Fernando Pinnola  
Celso Fabrício de Melo Junior  
Celso R Kloss  
Cleber Arcello  
Daniel Fraxino  
Eder Luiz dos Santos  
Eduardo Hahn de Castro  
Ferrúcio Kochinski  
Frank Coelho de Alcantara  
Harry Korman  
João Arthur Mohr  
João de Souza Jr.  
João Groque Júnior  
José Carlos Dias Lopes da Conceição  
José Luiz de Souza  
Juarez Accioly  
Kelso Krieger Gomes  
Luis Gustavo Bomgiolo  
Luiz Antonio Haus  
Newton Coraiola  
Marco Antonio Biscaia  
Mauricio Ribeiro Lucina  
Miguel Moraes Martins Segundo  
Paulo Renato Reche Bezerra  
Ricardo Fanti  
Ricardo Henrique Kozak  
Rodolfo Mueller Schlemm  
Sergio Abu Jamra Misael  
Sergio Renato Vialle  
Vinicius José Rocha